PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

MINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.766/2015

DE 04 DE MAIO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.161, DE 04 DE MAIO DE 2015,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2015, no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Descrição	Valor
02.08.01.13.391.0474.2.074-3390.35.00	Serviços de consultoria	11.000,00
TOTAL		11.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária relativa ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Valor
02.08.01.13.392.0473.2.112-3390.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	11.000,00
TOTAL		11.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 04 de maio de 2015.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal